



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

MEMÓRIA

Reunião GT 1 - Monitoramento e Avaliação Reunião Nº 3

| |
|---|
| Dados Gerais da Reunião |
| Data: 1 de novembro de 2023 |
| Horário: 10h-12h00 |
| Local: Plataforma Microsoft Teams. |
| Gravação disponível em: |
| NIR_GT 1 - Monitoramento e Avaliação – Reunião nº 3-20231101_100306-Gravação de Reunião.mp4 |

| |
|---|
| Pauta |
| <ul style="list-style-type: none">• Minuta da Resolução do processo de avaliação da PNDR• Agenda de avaliação 2024 (sugestão de instrumentos e agendas para avaliação) |

| NOME | INSTITUIÇÃO | CARGO | E-MAIL |
|--|-------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| Carlos Henrique Rosa | MIDR | Coordenador | carlos.rosa@mdr.gov.br |
| Rafael Luís Giacomini | MIDR | Coordenador Geral | rafael.giacomini@mdr.gov.br |
| Maria da Glória Cané Martins Sistêlos | SUDENE | COAE - CGEP/DPLAN | gloria.sistelos@sudene.gov.br |
| Lara Caracciolo Amorelli | MIDR | Coordenadora | lara.amorelli@mdr.gov.br |
| Ricardo Dislich | MPO | | ricardo.dislich@planejamento.gov.br |
| Doroteia Blos | MPO | | dorotea.blos@planejamento.gov.br |
| Rodrigo Dos Reis Oliveira | SUDAM | Coordenador | rodrigo.reis@sudeco.gov.br |
| Paula Aragão de Souza | SUDENE | Arquiteta - CPP/CGCP/DPLAN | pas@sudene.gov.br |
| Jacqueline da Silva Oliveira | SUDAM | Analista Técnico Administrativo | jacqueline.oliveira@sudam.gov.br |
| Admilson Fernando de Oliveira Monteiro | SUDAM | Eng. Civil/Coordenador | fernando.monteiro@sudam.gov.br |
| João Nepomuceno de Faria Pereira | SUDAM | Eng. Civil | joao.pereira@sudam.gov.br |
| Marina Rogério de Melo Barbosa | SUDENE | COAE/CGEP/DPLAN | marina.barbosa@sudene.gov.br |

| | | | |
|---------------------------|---------------|--------------|----------------------------|
| Rodrigo Portugal | SUDAM | | rodrigo.reis@sudeco.gov.br |
| Rodrigo dos Reis Oliveira | SUDECO | DEP/CPIE/DPA | rodrigo.reis@sudeco.gov.br |

1 de novembro de 2023

Rafael Luis Giacomini inicia a reunião e menciona o documento da Sudam.

Ele menciona que vão discutir uma agenda de trabalho e avaliações para 2024, destacando a importância de fechar essa agenda.

Rafael planeja compartilhar uma portaria e menciona que a mudaram de uma portaria para uma resolução.

Começa a discutir os instrumentos de planejamento mencionados no artigo primeiro do documento.

Georgia menciona que não sabe qual será a dinâmica da reunião e se vão discutir todos os artigos, já que não participou da primeira reunião.

Ela conversou com Rafael sobre isso.

Internamente, trabalharam em uma segunda versão do documento, mas não a enviaram porque havia muitas dúvidas a serem esclarecidas.

Georgia destaca a importância de resolver essas dúvidas na reunião antes de finalizar a minuta.

Ela menciona a intenção de encaminhar a minuta após esclarecer as questões.

Neste trecho da reunião, Rafael Luis Giacomini começa a discutir a minuta, enfatizando a avaliação qualitativa dos instrumentos de planejamento relacionados ao decreto e à PNDR.

Georgia Carolina Capistrano da Costa menciona ter contribuições para a minuta. Rafael planeja percorrer a minuta, capítulo por capítulo, para esclarecer dúvidas e responder a perguntas dos participantes.

Neste trecho da reunião, Rafael Luis Giacomini continua a discussão da avaliação qualitativa dos instrumentos de planejamento, especificamente no contexto do relatório quadrienal da PNDR. Ele explica sobre o que a avaliação qualitativa envolve, detalhando sua descrição aprofundada de contexto, processos e mecanismos que explicam os resultados obtidos a partir das características e circunstâncias de operação da PNDR.

Em seguida, João Nepomuceno, um convidado da SUDAM, levanta questões sobre o texto, questionando a frase "circunstâncias de operação da PNDR." Rafael tenta esclarecer o significado, sugerindo que se refere à implementação da PNDR e aos planos existentes. João sugere unificar os termos para maior clareza.

Rafael Luis Giacomini faz algumas revisões e sugere mudanças nos termos usados na minuta. Ele discute a substituição do termo "avaliação executiva" por algo mais apropriado. Ricardo Dislich propõe a utilização de "avaliação de aspectos específicos da política". Além disso, Rafael menciona que os processos de avaliação se referirão, quando aplicável, ao "Guia Prático de Análise Ex Ante e Ex Post". Nos artigos 7 e 8, ele menciona que outros normativos já

regulamentam a avaliação de instrumentos de financiamento, como fundos constitucionais e incentivos financeiros, e, portanto, esses tópicos não precisam ser abordados na resolução. Neste trecho da reunião, eles discutem o ciclo de avaliação. Definem que o ciclo de avaliação dos instrumentos de planejamento e financiamento da PNDR e suas agendas temáticas será de 4 anos, respeitando os intervalos quadrienais do Plano Plurianual. A discussão gira em torno de quem será responsável pela avaliação dos planos de desenvolvimento, e há menção de que a Lei Complementar já determina que as superintendências avaliem os planos. Sugere-se incluir uma referência a esses outros normativos que falam sobre avaliação, para evitar redundância na resolução. Dorotea Blos sugere que a PNDR ou o decreto da PNDR possam abordar a avaliação anual realizada pelas superintendências, uma vez que elas fazem parte do NIR.

Nesta parte da reunião, a discussão envolve a competência e as atribuições para a avaliação dos planos, programas e projetos relacionados ao desenvolvimento regional. Há dúvidas sobre quem deve estabelecer diretrizes e indicadores para essa avaliação. A Sudene menciona que o decreto 11.056 já delegou competência à superintendência para acompanhar e avaliar os impactos socioeconômicos, o que gera confusão com a proposta da resolução. Eles debatem como a resolução se encaixa nas competências e normativos existentes. Rafael Giacomin argumenta que a resolução busca sistematizar o processo e organizar as ações, mas reconhece que a análise jurídica será necessária. Dorotea Blos expressa sua intenção de fazer considerações mais gerais. Nesta parte da reunião, discutiu-se a necessidade de compatibilizar as avaliações previstas na resolução com as leis complementares das superintendências. Houve a preocupação de não duplicar esforços e tornar mais claras as distinções entre as avaliações. Também surgiu a pergunta sobre se a resolução visa apenas reforçar as avaliações já previstas nas leis complementares ou se propõe avaliações adicionais. Rafael Giacomin mencionou a necessidade de deixar o texto mais claro e referenciar o decreto da PNDR para esclarecer o escopo das avaliações. Dorotea Blos lembrou que a PNDR foi construída para fortalecer as superintendências e seus planos macrorregionais, com ênfase na avaliação no terceiro ano para a elaboração do próximo ciclo. Ela destacou que a avaliação anual será mais reduzida e enviada ao Congresso Nacional, com um escopo específico.

Neste trecho da reunião, Dorotea Blos esclareceu que a avaliação no terceiro ano, mencionada no artigo 18 da PNDR, tinha um perfil diferenciado das avaliações anuais feitas pelas superintendências. Essa avaliação no terceiro ano seria mais abrangente e qualitativa, servindo como base para a elaboração dos próximos planos regionais ou a revisão da PNDR em si. Ela sugeriu manter essa avaliação mais qualitativa, fazendo referência ao artigo da PNDR e, além disso, incluir uma menção à obrigação das superintendências de realizar relatórios anuais de acordo com as leis complementares. A ideia era articular essas avaliações de forma a evitar retrabalho e garantir a colaboração entre as superintendências.

Ricardo Dislich lembrou que a avaliação mencionada era a do artigo 18 da PNDR, que engloba mais do que os planos regionais, sendo um processo mais amplo e abrangente. Ele enfatizou que seria importante evitar a confusão entre essa avaliação e as avaliações dos planos regionais.

Georgia Carolina Capistrano da Costa também destacou que o artigo 8º do decreto governança institui a Câmara com competências específicas, incluindo a revisão da PNDR e sua operacionalização em conformidade com os instrumentos, principalmente os planos regionais de desenvolvimento.

Rafael Luis Giacomini perguntou se havia alguma sugestão para deixar o texto mais claro, considerando esses pontos levantados. Dorotea Blos sugeriu remover a menção aos planos regionais e manter o foco na PNDR. No entanto, a discussão se concentrou em esclarecer a diferença entre a avaliação da PNDR e as avaliações dos planos regionais.

Neste trecho da reunião, a discussão se concentra na avaliação da PNDR (Política Nacional de Desenvolvimento Regional) e seus instrumentos. Dorotea Blos questiona se as superintendências desejam incluir a avaliação anual dos planos regionais no ciclo de avaliação, fazendo referência às leis complementares e considerando essa avaliação como uma competência das superintendências.

Ricardo Dislich sugere que o inciso terceiro mencione a avaliação qualitativa do artigo segundo, que é uma avaliação relacionada ao ciclo da PNDR e deve ser realizada uma vez por ciclo. Ele propõe uma redação que reflete essa ideia.

Georgia Carolina Capistrano da Costa levanta a preocupação de que a discussão até o momento tem se concentrado principalmente nos instrumentos de planejamento e financiamento, mas é importante considerar a avaliação da política em si. Ela destaca que o artigo 14 menciona a aprovação de indicadores de monitoramento e avaliação da PNDR e seus instrumentos, o que indica que a avaliação da política também é relevante.

Rafael Luis Giacomini concorda com a observação de Georgia Carolina Capistrano da Costa e sugere que a discussão pode ser direcionada para abranger tanto a avaliação dos instrumentos quanto a avaliação da política em si. Ele menciona que o artigo segundo da resolução se encaixa mais no contexto da PNDR e que a redação precisa ser mais aberta a essas considerações.

A reunião encerra com a ideia de que as discussões continuarão e que as sugestões de modificação serão consideradas neste trecho da reunião, Rafael Luis Giacomini continua a discussão sobre a avaliação da PNDR e seus instrumentos. Ele menciona que na resolução, a lista de instrumentos é elencada, mas isso não significa que a avaliação da própria PNDR não esteja no escopo. Ele propõe que o inciso terceiro seja modificado para abranger tanto a avaliação dos instrumentos quanto a avaliação da política em si.

Georgia Carolina Capistrano da Costa concorda e destaca que é importante considerar não apenas os instrumentos de planejamento e financiamento, mas também outros elementos, como os limites territoriais e a tipologia, que estão relacionados à política em si.

Admilson Fernando de Oliveira Monteiro sugere que eles façam sugestões para melhorar o texto da resolução e que Rafael será responsável por reunir essas sugestões.

Rafael Luis Giacomini, em seguida, explica o ciclo de avaliação, que é de quatro anos, coincidindo com o ciclo dos Planos Regionais. Ele também aborda a elaboração da agenda de avaliação para 2024, destacando que a seleção dos instrumentos a serem avaliados deve ser feita

até 30 de outubro do ano anterior ao da execução da avaliação. Ele menciona que as agendas temáticas e os instrumentos selecionados devem ser publicados em um site oficial para transparência e que a ideia é que essas agendas sejam definidas até o final do ano para que as avaliações possam começar no ano seguinte.

Rafael então abre espaço para comentários e perguntas sobre o Capítulo 3 das agendas de avaliação. A reunião continua com a discussão do Capítulo 4 sobre o planejamento e execução das avaliações.

A discussão se concentra na seção 11 de um documento, na qual há debate sobre as responsabilidades do NIR no planejamento e execução das avaliações. Rafael Luis Giacomini sugere dividir o texto em incisos para maior clareza, indicando as tarefas que cabem ao NIR, como a seleção dos instrumentos de planejamento e financiamento. Há também discussão sobre quem será o executor das avaliações, com a possibilidade de membros do NIR serem responsáveis por executar cada avaliação.

Ricardo Dislich propõe que o texto seja organizado em incisos para especificar as responsabilidades do NIR, como a seleção dos objetos de avaliação ex post, seleção de agendas temáticas, planejamento, execução, apresentação e divulgação de resultados. A discussão também aborda a execução das avaliações dos planos regionais, com a sugestão de que a superintendência correspondente seja a escolhida, de acordo com a legislação.

No final, a ideia é tornar o texto mais claro e detalhado, especificando as responsabilidades do NIR e quem será o executor de cada avaliação.

Ricardo Dislich destaca a importância de planejar adequadamente as avaliações para evitar riscos, mencionando que a falta de planejamento pode levar a avaliações adicionais além das planejadas. Georgia Carolina Capistrano da Costa menciona a necessidade de notificar com antecedência as superintendências selecionadas para evitar conflitos de tempo. Há discussões sobre prazos e a importância de estabelecer um cronograma claro para as seleções. A conversa também aborda a função das superintendências e a sugestão de quais avaliações realizar. Rafael Luis Giacomini enfatiza a importância de permitir que as superintendências sugiram as avaliações que desejam realizar.

Rafael Luis Giacomini faz uma série de comentários e sugestões sobre o texto que estão discutindo. Ele menciona a necessidade de melhorar o texto e prepará-lo para enviar sugestões posteriores. Eles discutem a ideia de dividir o texto em incisos e incluir a sugestão de Ricardo Dislich.

Rafael Luis Giacomini continua lendo o texto e comenta sobre a execução da avaliação, destacando a importância de apresentar o plano de trabalho até 31 de março do ano previsto para a execução da avaliação. Ele também menciona os requisitos que devem constar no plano de trabalho, como a contextualização, metodologias e dados a serem utilizados.

O texto segue com informações sobre o prazo para a execução da avaliação, incluindo a disponibilização de dados necessários e a possibilidade de prorrogação desse prazo. Rafael Luis

Giacomin comenta sobre a importância de garantir a disponibilidade dos dados para evitar atrasos na avaliação.

Por fim, o trecho menciona que todos os resultados, achados e recomendações das avaliações devem ser apresentados e debatidos na unir previamente à conclusão dos trabalhos.

Rafael Luis Giacomin menciona que eles chegaram ao terceiro ponto da reunião, que é "16". Ele discute a necessidade de encaminhar os resultados e recomendações para o comitê executivo e da Câmara. Menciona o Artigo 17 relacionado à publicização das avaliações.

Ricardo Dislich questiona a obrigatoriedade da publicização das avaliações e expressa preocupação sobre situações em que as avaliações não são publicadas. Ele sugere que a publicização seja uma obrigação.

Eles discutem a responsabilidade de gerar os planos de providência, com Rafael explicando que depende dos resultados da avaliação e quem é o responsável pela área avaliada. Ricardo menciona que qualquer instituição pode ser solicitada a elaborar esses planos.

Rafael continua explicando os procedimentos, prazos e órgãos responsáveis pelos planos de providência. Eles mencionam a necessidade de monitoramento. Finalmente, Rafael introduz a discussão sobre agendas temáticas para avaliações futuras e pede sugestões dos participantes sobre o que eles planejam avaliar no próximo ciclo.

Secretaria Executiva do Núcleo de Inteligência Regional